

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ
PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOCENTES
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – ESTÁCIO FIC** divulga processo seletivo para **Professor Auxiliar I** para o curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo e Enfermagem

1. VAGAS

1.1. As vagas oferecidas ao público em geral visam possível ou futura composição do quadro docente do **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ** e estão discriminadas no quadro abaixo, conforme os locais e áreas descritas. Essas ofertas poderão ser alteradas / modificadas em qualquer etapa do processo seletivo.

Curso	Disciplina	Graduação	Especialização (Obrigatório)
ARQUITETURA E URBANISMO	Sistemas Estruturais, Estrutura de Concreto e Estrutura Metálica	Engenharia Civil	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil ou áreas afins
ARQUITETURA E URBANISMO	Instalações Prediais Hidráulicas, Elétricas e Especiais	Engenharia Civil	Urbanismo, Engenharia Civil ou áreas afins
ENFERMAGEM	Ensino Clínico em Saúde da Mulher	Enfermagem	Saúde da Mulher, Ginecologia e Obstetrícia
ENFERMAGEM	Ensino Clínico em Saúde da Criança	Enfermagem	Saúde da Criança e Adolescente
ENFERMAGEM	Ensino Clínico em Saúde do Adulto e Idoso	Enfermagem	Saúde do Adulto, Gerontologia e Clínica Médica
ENFERMAGEM	Ensino Clínico em Saúde em Cirurgia	Enfermagem	Centro Cirúrgico e Central de Material
ENFERMAGEM	Ensino Clínico em Saúde Mental	Enfermagem	Saúde Mental
ENFERMAGEM	Ensino Clínico em Alta Complexidade	Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva e Emergência

1.2. As vagas serão para a categoria de Professor Auxiliar I, podendo o número de turmas requisitadas ao professor contratado variar a cada semestre letivo, conforme variação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas, **no período de 19 e 28 de janeiro de 2018**, somente através do preenchimento do formulário previsto no seguinte link: <https://goo.gl/forms/g3ztZAfOuaLUWMg63>

2.2. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado;

2.3. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de recrutamento e seleção compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

3.1. Inscrição e Análise do Currículo Lattes

- 3.1.1. A análise do Currículo Lattes será baseada no perfil docente e nos requisitos da vaga descritos no quadro anterior, bem como na existência de aderência e adequação do candidato para ministrar as disciplinas pretendidas;
- 3.1.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma/certificado de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*;
- 3.1.3. O resultado da análise curricular **será divulgado no dia 01 de fevereiro de 2018**, a partir das 14h, na Secretaria Geral de Professores– SGP, do Campus Via Corvvs, quando serão publicados os nomes dos aprovados, locais e horários para próxima etapa do processo seletivo – prova de aula + entrevista técnica. A Coordenação do Curso irá encaminhar e-mail ao candidato que for selecionado para a etapa seguinte.

3.2. Entrevista Técnica + Prova de Aula.

- 3.2.1. O objetivo da entrevista técnica é verificar a titulação e a aderência do candidato ao projeto pedagógico do curso, bem como sua disponibilidade de horários;
- 3.2.2. Nesta ocasião, o candidato deverá disponibilizar para a Comissão de Seleção **cópias** dos seguintes documentos:
 - Currículo Lattes atualizado (versão resumida);
 - Diplomas acadêmicos (graduação, especialização, mestrado, doutorado);
 - Produções Intelectuais, Técnicas, Pedagógicas, Artísticas e Culturais (últimos três anos) - comprovação da 1ª folha e o verso, onde consta a referência bibliográfica;
- 3.2.3. Na entrevista, os membros da Comissão de Seleção poderão formular perguntas pertinentes às disciplinas pretendidas e ao curso para o qual o candidato se inscreveu.
- 3.2.4. A duração da prova de aula será de até 30 (tinta) minutos, sendo 10 minutos de entrevista e 20 minutos de aula;
- 3.2.5. Não é garantida a existência de recursos como Datashow, microfone ou outros. Os candidatos deverão estar preparados para utilizar somente quadro e exposição oral.
- 3.2.6. O candidato deverá disponibilizar para a Comissão de Seleção:

Tema de aula

De livre escolha do candidato, desde que de acordo com as disciplinas ofertadas neste Edital - ver quadro acima.

Objetivos da aula

Neste item o candidato descreverá os objetivos da sua aula;

Estrutura de conteúdos

Neste item o candidato descreverá a matéria a ser abordada na prova de aula, escolhida pelo candidato;

Metodologia

Neste item o candidato descreverá a metodologia que será empregada em sua prova de aula;

Referências Bibliográficas

Neste item o candidato recomendará os principais títulos bibliográficos para esta aula.

- 3.3.4. Na prova de aula, o candidato deverá demonstrar:

- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
- Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

4. DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. No ato da entrevista técnica + prova de aula, prevista no item 3.2., após o processo de triagem curricular, o candidato deverá apresentar cópia do Currículo Lattes atualizado e cópia **frente e verso** dos diplomas acadêmicos (exemplo: graduação, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado);
- 4.2. Na ausência do diploma de conclusão do mestrado, doutorado ou pós-doutorado, as declarações que comprovem a conclusão desses cursos poderão ser aceitas, desde que o término dos mesmos não seja superior a 2 anos, considerando a data da prova de aula.
- 4.3. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;
- 4.4. Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado.
- 4.5. Esta documentação apresentada para a Comissão de Seleção ficará retida na IES até a aprovação do candidato. Para a admissão, solicitamos nova remessa de documentação descrita no item 7, DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO.

5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
18 a 28/01/2018	Inscrições
01/02/2018	Divulgação da lista de candidatos aprovados para etapa de entrevista técnica e prova de aula, com data, horário e local na Secretaria Geral de Professores - SGP da Campus Via Corpvs.
02 a 08/02/2018	Período de entrevista técnica + prova de aula
09/02/2018	Divulgação dos classificados na etapa anterior

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a disponibilização dos horários pelos candidatos considerados aptos nas etapas do processo, poderão ser convocados os candidatos aprovados - exclusivamente a critério e necessidade de contratação da IES - para posterior contratação pela área de Seleção e Gestão de Desempenho, realização de exame médico admissional e posterior apresentação dos demais documentos necessários à admissão conforme a necessidade da IES;
- 6.2. A eventual convocação dos candidatos selecionados para admissão atenderá ao prazo de até 06 (seis) meses após a data da disponibilização de seus horários à IES, conforme item anterior, restando claro que a participação no presente processo de recrutamento e seleção não está condicionada à contratação pela IES;
- 6.3. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento no RH nos dias designados, ou a não apresentação de documentos necessários para contratação, previstos no item 7, será considerado como recusa por parte do candidato selecionado, salvo se comprovado motivo justo do seu não comparecimento.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO

A ausência de qualquer documento ou do cadastro no site da Estácio inviabiliza a contratação, uma vez que nosso processo de admissão é totalmente informatizado.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICAS

- Currículo Vitae – Plataforma Lattes – www.lattes.cnpq.br (Atualizado no mês corrente). Todas as informações contidas no currículo deverão vir acompanhadas das suas respectivas comprovações.
- 01 Cópia autenticada CPF / RG;
- 01 Cópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação;
- 01 Cópia autenticada frente e verso do Certificado de Especialização;
- 01 Cópia autenticada frente e verso do Certificado de Aperfeiçoamento;
- 01 Cópia autenticada frente e verso dos Diplomas de Mestrado e/ou Doutorado;
- 01 Cópia autenticada da carteira de trabalho (Folha de rosto, qualificação civil e contratos de trabalho);
- 01 Cópia do Comprovante de Residência;
- Comprovante de experiência profissional;

- Comprovante de produção científica nos últimos 3 anos (cópia que permita identificar o título do texto, a revista ou periódico da publicação, páginas ou período de publicação); Pelas normas estabelecidas pelo MEC, apenas os títulos obtidos em cursos reconhecidos /credenciados pelo MEC/CAPES podem ser considerados. Os diplomas obtidos em instituições estrangeiras devem estar devidamente revalidados. www.capes.gov.br.

DOCUMENTAÇÃO DO RECURSOS HUMANOS

DOCUMENTOS FUNCIONAIS

- Carteira de Trabalho Original (CTPS).
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) - Página da Foto, Qualificação Civil, Último Contrato de Trabalho e Contribuições Sindicais, ainda que em branco.
- 01 foto 3x4 em JPEG com fundo branco.
- Exame Médico Admissional (FEITO NO LOCAL DA ADMISSÃO).
- 01 Cópia da Carteira de Identidade - Frente e Verso.
- 01 Cópia do CPF – Frente e verso e a declaração de regularidade junto a Receita Federal
- 01 Cópia do registro no conselho profissional – Frente e verso e com a comprovação da anuidade recolhida.
Emita aqui a declaração: <https://www.receita.fazenda.gov.br>
- Comprovante de Consulta de habilitação do seguro Desemprego
Emita aqui o comprovante: <https://sd.maisemprego.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf>
- 01 Cópia do Comprovante de Residência Atual, luz, gás, água ou telefone – Frente e verso (máximo 03 meses) em nome do próprio, dos pais ou do conjugue (apresentando certidão de casamento).
ATENÇÃO: Caso não possua comprovante de residência, apresentar declaração de próprio punho e cópia da carteira de identidade do proprietário do imóvel onde reside, atestando o endereço de residência.
- 01 Cópia do Título de Eleitor - Frente e verso e Comprovante da Última Votação.
- Caso não possua, emita aqui: <http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao>
- 01 Cópia do PIS ou PASEP ou ainda último extrato do FGTS.
- Pesquisa do PIS junto a Caixa Econômica Federal – OBRIGATÓRIO A TODOS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO NO NOME
* A pesquisa do PIS deverá ser feita em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal.
- 01 Cópia do Certificado de Reservista - Frente e verso.
- 01 Cópia do Registro Profissional (para profissionais liberais).
- Formulário de Salário Família, devidamente preenchido, mesmo que não tenha filhos.
- Formulário de dependente Imposto de Renda – devidamente preenchido, mesmo que não possua dependentes legais para imposto de renda.
- 01 Cópia da Certidão Casamento ou nascimento ou União Estável – Frente e verso.
- 01 Cópia do Comprovante Atual de Recolhimento de Contribuição Sindical (caso possua).
- 01 Cópia do Cartão Magnético frente e verso caso possua Conta Corrente no Banco Itaú (SENDO 1º TITULAR OU INDIVIDUAL).
- 01 Cópia da sua carteira de vacinação.

DOCUMENTOS DE DEPENDENTES

- 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos (IR/salário família e plano de saúde)
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos de até 06 anos (para salário família)
- Declaração de Frequência Escolar para os filhos de 07 a 14 anos (para salário família)

Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Ana Flávia Alcântara Rocha Chaves
Reitora